

BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 34.081.637/0001-71

Código de Negociação das Cotas: BLMG11

ISIN BRBLMGCTF005

COMUNICADO AO MERCADO

O **BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, inscrito no CNPJ/ME 34.081.637/0001-71 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME 22.610.500/0001-88 ("Administradora") e **BLUEMACAW GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME 31.881.090/0001-09, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.179 - Conj. 41, CEP 01452-000 ("Gestora"), comunicam aos seus cotistas e ao mercado em geral que não haverá a distribuição de rendimentos aos cotistas em 12 de julho de 2024, em razão da operação de venda, cessão e transferência de 1.125.000 (um milhão e cento e vinte cinco mil) cotas ordinárias e 500.000 (quinhentas mil) cotas preferenciais B, todas de emissão do **TRIPLE A FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME nº 23.426.470/0001-17 ao Fundo ao **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME 26.614.291/0001-00, conforme Fato Relevante do Fundo divulgado em 10 de junho de 2024, que gerou um impacto contábil no Fundo que afetou a capacidade de distribuição de rendimentos aos cotistas relativa a competência do mês de junho de 2024.

Não obstante, para manutenção do fluxo de pagamento aos cotistas do Fundo, a Gestora tem a intenção de realizar a amortização parcial de cotas do Fundo ("Amortização Extraordinária") no montante total de R\$ 1.920.963,15 (um milhão, novecentos e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos) correspondente ao valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por cota, com pagamento previsto em 31 de julho de 2024. O pagamento da Amortização Extraordinária está condicionada à aprovação dos cotistas do Fundo através da consulta formal publicada no website da Administradora e Fundosnet, enviada em 1 de julho de 2024 com prazo para votação até 16 de julho de 2024 ("Consulta Formal").

O Fundo manterá seus cotistas e o mercado em geral informados sobre o resultado da Consulta Formal, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 05 de julho de 2024

BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

por sua Administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e sua Gestora BLUEMACAW GESTORA DE RECURSOS LTDA.

